



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

O presente expediente tem por objeto registrar os menores preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e dos prédios municipais, para uso de todos os departamentos, com fornecimento parcelados pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 70W SOQUETE E27 MODELO OVOIDE	334165	UN	200	R\$ 21,92	R\$ 4.384,00
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 150W SOQUETE E40 MODELO TUBULAR	381189	UN	150	R\$ 34,05	R\$ 5.107,50
3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 250W SOQUETE E40 MODELO TUBULAR	429503	UN	100	R\$ 30,08	R\$ 3.008,00
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 400W SOQUETE E40 MODELO TUBULAR	429506	UN	80	R\$ 38,02	R\$ 3.041,60
5	LÂMPADA VAPOR METALICO ALTA PRESSÃO 400W SOQUETE E40 MODELO OVOIDE	446777	UN	80	R\$ 28,55	R\$ 2.284,00
6	REATOR DE DESCARGA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO USO EXTERNO 70W	207720	UN	150	R\$ 58,76	R\$ 8.814,00
7	REATOR DE DESCARGA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO USO EXTERNO 150W	207714	UN	100	R\$ 65,96	R\$ 6.596,00
8	REATOR DE DESCARGA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO USO EXTERNO 250W	207715	UN	80	R\$ 94,53	R\$ 7.562,40
9	REATOR DE DESCARGA VAPOR SODIO ALTA PRESSÃO USO EXTERNO 400W	418069	UN	80	R\$ 121,20	R\$ 9.696,00
10	REATOR DE DESCARGA VAPOR METALICO ALTA PRESSÃO USO EXTERNO 400W	433618	UN	80	R\$ 96,63	R\$ 7.730,40
11	REATOR VAPOR DE DESCARGA VAPOR METALICO ALTA PRESSÃO USO INTERNO 400W	367907	UN	50	R\$ 86,74	R\$ 4.337,00
12	BASE/SUPORTE PARA RELÉ FOTOELETRICO COM SUPORTE METALICO	213731	UN	250	R\$ 15,49	R\$ 3.872,50



13	RELE FOTOELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA TENSAO NOMINAL 220V CORRENTE 10ª POTENCIA 1000W/1800W	396755	UN	300	R\$ 30,77	R\$ 9.231,00
14	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10/95MM ISOLADO DERIVAÇÃO PARA CABOS 1,5MM A 10MM	418880	UN	300	R\$ 12,63	R\$ 3.789,00
15	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 120/120MM² ISOLADO PARA CABOS DE ATÉ 120MM	458409	UN	100	R\$ 28,96	R\$ 2.896,00
16	FITA ISOLANTE ANTICHAMA COR PRETA COM 20MX19MM	604732	ROLO	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
17	CABO FLEXIVEL 2,5MM ANTICHAMA 750V COR PRETA COM 100M	327971	ROLO	10	R\$ 208,96	R\$ 2.089,60
18	CABO FLEXIVEL 2,5MM ANTICHAMA 750V COR AZUL COM 100M	459984	ROLO	10	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00
19	CABO FLEXIVEL 6,0MM ANTICHAMA 750V COR PRETA OU VERMELHA COM 100M	409290	ROLO	10	R\$ 525,11	R\$ 5.251,10
20	CABO FLEXIVEL 10MM ANTICHAMA 750V COR PRETA COM 100M	428664	ROLO	10	R\$ 867,15	R\$ 8.671,50
21	CABO FLEXIVEL 16MM ANTICHAMA 750V COR PRETA COM 100M	409291	ROLO	10	R\$ 1.400,70	R\$ 14.007,00
22	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 10MM COM NEUTRO NU 2FX1N	320855	M	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
23	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 25MM COM NEUTRO NU 2FX1N	418906	M	500	R\$ 17,33	8.665,00
24	CABO PARALELO 2X2,5 300V FLEXIVEL ANTICHAMA COM 100M COR MARROM	329246	ROLO	10	R\$ 440,08	R\$ 4.400,80
25	CABO PARALELO 2X1,5 300V FLEXIVEL ANTICHAMA COM 100M COR MARROM	459997	ROLO	10	R\$ 297,83	R\$2.978,30
26	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL 25MM	379887	UN	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
27	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL 16MM	379931	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
28	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL 35MM	372129	UN	50	R\$ 4,63	R\$ 231,50
29	DISJUNTOR ELETROMAGNETICO 16A BIPOLAR	337868	UN	20	R\$ 32,83	R\$ 656,60
30	DISJUNTOR ELETROMAGNETICO 32A BIPOLAR	357496	UN	20	R\$ 29,07	R\$ 581,40
31	DISJUNTOR ELETROMAGNETICO 50A BIPOLAR	337887	UN	50	R\$ 31,57	R\$ 1.578,50



32	DISJUNTOR ELETROMAGNETICO 16A UNIPOLAR	337817	UN	20	R\$ 8,52	R\$ 170,40
33	DISJUNTOR ELETROMAGNETICO 50A UNIPOLAR	337859	UN	30	R\$ 9,35	R\$ 280,50
34	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 200 A	375002	UN	10	R\$ 401,15	R\$ 4.011,50
35	BARRAMENTO BIPOLAR COBRE 80 A COM 1M	425177	UN	05	R\$ 120,58	R\$ 602,90
36	BARRAMENTO TRIPOLAR COBRE 80 A COM 1M	425176	UN	05	R\$ 168,53	R\$ 842,65
37	SUPORTE PARA TRILHO DIM PARA DISJUNTOR DIM COM 1M	408093	UN	05	R\$ 15,01	R\$ 75,05
38	ELETRODUTO ANTICHAMA PVC 1/2" ROSCA PRETO COM 3M	408743	UN	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00
39	ELETRODUTO ANTICHAMA PVC 3/4" ROSCA PRETO COM 3M	394406	UN	50	R\$ 9,65	R\$ 482,50
40	ELETRODUTO ANTICHAMA PVC 1" ROSCA PRETO COM 3M	394407	UN	50	R\$ 13,97	R\$ 698,50
41	CURVA ELETRODUTO ANTICHAMA 1/2" ROSCA PRETO PVC	316913	UN	100	R\$ 1,31	R\$ 131,00
42	CURVA ELETRODUTO ANTICHAMA 3/4" ROSCA PRETO PVC	316914	UN	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
43	CURVA ELETRODUTO ANTICHAMA 1" ROSCA PRETO PVC	316916	UN	100	R\$ 3,08	R\$ 308,00
44	EMENDA PARA ELETRODUTO PVC ANTICHAMA ROSCA 1/2" PRETO	408249	UN	150	R\$ 1,29	R\$ 193,50
45	EMENDA PARA ELETRODUTO PVC ANTICHAMA ROSCA 3/4" PRETO	359872	UN	150	R\$ 1,28	R\$ 192,00
46	EMENDA PARA ELETRODUTO PVC ANTICHAMA ROSCA 1" PRETO	359876	UN	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
47	CONDULETE TIPO X MULTIPLO PVC 3/4" TAMANHO 4X2	604837	UN	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
48	CONJUNTO TOMADA E TAMPA PARA CONDULETE PVC 3/4" TAMANHO 4X2	397916	UN	100	R\$ 7,51	R\$ 751,00
49	ABRAÇADEIRA PVC PARA ELETRODUTO 1/2" MATERIAL ANTICHAMA MODELO CLICK	460974	UN	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
50	ABRAÇADEIRA PVC PARA ELETRODUTO 3/4" MATERIAL ANTICHAMA MODELO CLICK	470234	UN	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
51	ABRAÇADEIRA PVC PARA ELETRODUTO 1" MATERIAL ANTICHAMA MODELO CLICK	460975	UN	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00



52	ABRACADEIRA NYLON AUTO TRAVAMENTO PCT COM 100 MEDIDA 3X100MM PRETO	440973	PACOTE	20	R\$ 14,24	R\$ 284,80
53	RECEPTACULO DE LOUÇA E27 MODELO SPOT	418404	UN	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
54	RECEPTACULO DE LOUÇA E40 MODELO LUMINARIA PUBLICA	379841	UN	50	R\$ 14,68	R\$ 734,00
55	LUMINARIA PUBLICA ABERTA EM ALUMINIO 400W RECEPTACULO E40	602245	UN	50	R\$ 383,30	R\$ 19.165,00
56	LUMINARIA PUBLICA ABERTA COM SOQUETE E40 COLAR 32MM OU AJUSTAVEL	404055	UN	50	R\$ 137,30	R\$ 6.865,00
57	ABRACADEIRA NYLON AUTO TRAVAMENTO PCT COM 100 MEDIDA 4X300MM PRETO	440973	PACOTE	20	R\$ 28,79	R\$ 575,80
58	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA REFORÇADO COM BASE CHAPA U DE 3MM E TUBO 32MM – 1,5M	469868	UN	50	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
59	BARRA ROSCA 1M GALVANIZADO 1” ROSCA UNC	604420	UN	50	R\$ 12,78	R\$ 639,00
60	PORCA 1” ZINCADA ROSCA UNC	614302	UN	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
61	ARRUELA ZINCADA 1”	290086	UN	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
62	ARMAÇÃO PESADA COM ISOLADOR DE PORCELANA	364805	UN	60	R\$ 16,62	R\$ 997,20
63	REFLETOR LED SMD 200W PARA USO EXTERNO IP67	473078	UN	200	R\$ 134,04	R\$ 26.808,00
64	BUCHA PLASTICA 6MM COM ANEL	615649	UN	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
65	BUCHA PLASTICA 8MM COM ANEL	613897	UN	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
66	BUCHA PLASTICA 10MM COM ANEL	613895	UN	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
67	PARAFUSO PHILIPS 3,4X40	615676	UN	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
68	PARAFUSO PHILIPS 4,5X60	615676	UN	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
69	PARAFUSO PHILIPS 4,0X50	615676	UN	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
70	CHAVE DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM 220V 60A	482960	UN	10	R\$ 2.315,94	R\$ 23.159,40
71	CURVA 90° ¾” PVC RIGIDO ANTICHAMA PRETO ROSCA	402904	UN	50	R\$ 2,61	R\$ 130,50
72	TAMPA CONDULETE TOMADA 4X2 PVC	472526	UN	50	R\$ 4,33	R\$ 216,50
73	TAMPA CONDULETE ¾” PARA INTERRUPTOR PVC	392877	UN	50	R\$ 4,03	R\$ 201,50
74	CONECTOR DE DERIVAÇÃO 120/35MM²	418880	UN	50	R\$ 17,03	R\$ 851,50
75	TOMADA DUPLA 10A PVC	473385	UN	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
76	TOMADA DUPLA 20A PVC	460999	UN	50	R\$ 12,64	R\$ 632,00
77	ESPELHO PARA TOMADA DUPLA PVC	426125	UN	100	R\$ 7,07	R\$ 707,00
78	LAMPADA E27 40W LED	468578	UN	150	R\$ 22,45	R\$ 3.367,50
79	LAMPADA E27 60W LED	473240	UN	150	R\$ 35,66	R\$ 5.349,00



80	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V ANTICHAMA COM 100M	391494	ROLO	10	R\$ 146,64	R\$ 1.466,40
81	CHAVE DE FENDA COM ISOLANTE ELETRICO	602695	UN	4	R\$ 88,11	R\$ 352,44
82	CHAVE PHILIPS COM ISOLANTE ELETRICO	376787	UN	4	R\$ 99,81	R\$ 399,24
83	LUVA ENCAIXE ¾ PARA ELETRODUTO PVC	344878	UN	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
84	CANALETA COM FITA DUPLA FACE 10X20MM	327942	M	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00
85	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE P/ ELETRICISTA	312068	UN	1	R\$ 273,54	R\$ 273,54
86	PLUGUE MACHO 2P+T PLD1-3 10A	418904	UN	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
87	PLUGUE FEMEA 2P+T 10A	463209	UN	50	R\$ 6,14	R\$ 307,00
88	CHAVE DE TESTE 100A 500V 140MM	471779	UN	2	R\$ 9,89	R\$ 19,78
89	ORGANIZADOR DE CABO ESPERIAL PRETO 12,4MM	485191	M	100	R\$ 23,68	R\$ 2.368,00
90	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT	394695	UN	20	R\$ 25,71	R\$ 514,20
91	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	420212	UN	20	R\$ 32,18	R\$ 643,60
92	PLUGUE FEMEA 2P+T 20A	446803	UN	50	R\$ 6,92	R\$ 346,00
93	CALHAS PALITOS ESTREITA 120CM UNILATERAL – PARA DUAS LAMPADAS TUBULARES	300140	UN	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
94	CONECTOR EMENDA AUTOMATICA 2 FIOS	474275	UN	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
95	LAMPADAS LED TUBULARES 120CM 18V BRANCA	398208	UN	100	R\$ 47,17	R\$ 4.717,00
96	CAPACITOR 250V 7UF +/- 5%	478717	UN	30	R\$ 10,46	R\$ 313,80
97	CAPACITOR 250V 10UF +/- 5%	398753	UN	30	R\$ 15,81	R\$ 474,30
98	LAMPADA LED 50W BULBO E27 BIVOLT	603833	UN	150	R\$ 135,34	R\$ 20.301,00
99	ALICATE UNIVERSAL 8” CROMO VONADIO USO PROFISSIONAL 1000V	445372	UN	50	R\$ 54,51	R\$ 2.725,50
100	PAINEL LED REDONDO SOBREPOR 18W	485911	UN	50	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00
101	LUMINARIA LED PUBLICA LED SMD 400W FRIIO TP67	614578	UN	200	R\$ 192,61	R\$ 38.522,00
102	LAMPADA LED BULBO 3W OU 5W E27	603345	UN	500	R\$ 19,64	R\$ 9.820,00
103	LAMPADA LED 80W BULBO E27 BIVOLT	614575	UN	100	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00
VALOR TOTAL					R\$ 347.947,70	

EM CASO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA E O SISTEMA COMPRASNET, MANTEM-SE SEMPRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS

1.1.1. Os materiais deverão ser novos.



1.2. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.

1.3. Os bens serviços deste registro de preços são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A contratação do fornecimento do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. A entrega deverá ser efetuada nos endereços constado neste Termo, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 13h as 16h30, os quais serão conferidos e, se houver algo que não esteja em conformidade, terá o prazo de 3 (três) dias para realizar a troca do objeto.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADO.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O recebimento do objeto será verificado conforme a seguir:

7.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será realizado o serviço e verificado de acordo com a necessidade solicitada, caso seja encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

7.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizado conferência dos serviços e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser realizado a correção no prazo de até 3 (três) dias, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Na hipótese do serviço apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração



durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. A retenção do IRRF nas contratações de bens e serviços no município seguirá conforme decreto municipal nº 064 de 04 de agosto de 2023, devendo as empresas realizarem as adequações necessárias por ele estabelecidos.

Prazo de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.



Forma de pagamento

- 7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.14. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e recebimento da nota fiscal, atestada com o recebimento.
- 7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.18. Os preços permanecerão fixos e irredutíveis, até o fornecimento dos serviços constantes do termo contratual e/ou cronograma.

Local de Execução

- 7.19. Os objetos deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, conforme necessidade do Departamento/ e ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, e com prazo de entrega de 7 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.
- 7.20. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos seguintes endereços da Prefeitura deste Município:
- PAÇO MUNICIPAL: RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 117 – CENTRO - TUIUTI-SP;
 - ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS: RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 587, CENTRO – TUIUTI-SP;
 - CENTRO DE SAÚDE: RUA JOAQUIM DA SILVEIRA LIMA, Nº 129, CENTRO – TUIUTI-SP;
 - CENTRO DE ESPECIALIDADES: RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 65, CENTRO – TUIUTI-SP;
 - GARAGEM MUNICIPAL: FINAL DA RUA VIRGILIO JOAQUIM DE LIMA, S/N – CENTRO – TUIUTI-SP;
 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 14, CENTRO – TUIUTI – SP;



- ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: RUA PADRE JOAQUIM BUENO DE CAMARGO, Nº 132, CENTRO – TUIUTI – SP;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 347.947,70 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos no item 1 deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

Tuiuti-SP, 18 de setembro de 2024.

Camila Leme Custódio
Chefe de Departamento de Obras e Engenharia